



PORTARIA SEF/GGG N° 137/2023

Designa servidores públicos para compor equipe de monitoramento e acompanhamento das metas estabelecidas na Resolução GGG n° 006/2023. (DOESC N° 22.009-A de 02/05/2023, p. 1)

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 4° da Resolução GGG n° 006/2023 e o art. 23 do Decreto n° 903, de 21 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados para compor equipe de monitoramento e acompanhamento das metas estabelecidas na Resolução GGG n° 006/2023:

I – Ricardo Cavalcanti Peixoto Filho, Auditor do Estado, matrícula 396.562-7;

II – Valéria Madalena Vieira Lazzaris, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula 366.777-4.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
(assinado digitalmente)

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil
(assinado digitalmente)

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI

Secretária-Geral de Governo
(assinado digitalmente)